



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OFÍCIO-CMC/ADM Nº33/2024**

Cariacica/ES, 11 de março de 2024

**Exmº. Sr.**

**Euclério de Azevedo Sampaio Junio  
Prefeito Municipal de CARIACICA –**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
CONSULTE SEU PROCESSO  
sel.cariacica.es.gov.br**

**Processo:** 11592/2024

**Procedência:** (CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

**Data e Hora:** 11/03/2024 17:55:04

**Tipo:** Solicitação Geral (Interno): 3870/2024

**Assunto:** OFÍCIO-CMC/ADM Nº 33/2024, ENCAMINHA O

AUTÓGRAFO Nº 18/2024, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE  
LEI EXECUTIVO Nº 016/2024.

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 18/2024**, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 16/2024 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.283, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.** Aprovado nesta Câmara na Sessão ordinária realizada no dia 11/03/2024.

Respeitosamente,

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente**

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –  
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003600320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 18/2024  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 16/2024  
PROCESSO Nº 161/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 16/2024. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº  
5.283, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE  
DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA  
ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CARIACICA.**

**Art. 1º** Ficam incluídos 02 (dois) cargos de Assessor Técnico de Gabinete, símbolo CS-1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, e inseridos no Anexo XIV da Lei nº 5.283/2014.

**Art. 2º** Fica 01 (um) cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS-I, da Secretaria Municipal de Saúde, transformado em Supervisor de Unidade Básica de Saúde II, símbolo CS-II.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Karlo Aurelio Pereira do Couto  
Presidente  
Câmara Municipal de Cariacica





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 18/2024  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 16/2024  
PROCESSO Nº 161/2024

Plenário Vicente Santorio Fantini, 11 de março 2024.

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
Presidente

**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**  
1º Secretário

**FLÁVIO ROBERTO DA SILVA**  
2º Secretário em exercício

